

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**CONCORRÊNCIA****15/2022****Nº Processo:** 163/2022**Data Processo:** 20/12/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 13/06/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II (TERMO DE REFERÊNCIA E BRIEFING) DO PRESENTE EDITAL.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PUBLICA COMUNICACAO LTDA	05.214.451/0001-45
E-21AGENCIA DE MULTICOMUNICACAO LTDA	90.180.910/0001-96
FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	20.770.179/0001-73
DECISAO PROPAGANDA LTDA	80.995.202/0001-50
RACING COMUNICACAO LTDA	10.413.910/0001-50

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Iniciada a sessão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, registrando-se as empresas que protocolizaram os envelopes para participar desta licitação, quais sejam: PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA; RACING COMUNICAÇÃO LTDA; DECISÃO PROPAGANDA LTDA; FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; e E-21AGÊNCIA DE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA, doravante denominadas pelo primeiro nome que integram sua razão social. Na sequência, registra-se a presença da Sr.<sup>a</sup> LAIS ANDRE BITTENCOURT, na condição de representante da empresa "RACING"; Sr. VANDERLEI PERETTI, na condição de representante da empresa "DECISÃO"; Sr. LUCAS AZEVEDO BORGES, na condição de representante da empresa "FLB"; Sr. DIEGO PAES NUNES, representante da empresa "e-21", e da Sr.<sup>a</sup> NAYARA DE MARCO, na condição de representante da empresa "PÚBLICA". Encontram-se presentes, ainda, a Sr.<sup>a</sup> Adriane Rosa Pavanatto, Assessora Jurídica do Município, a Sr.<sup>a</sup> Karoline Martins Arceno Delgado, e o Sr. Felipe Azevedo Borges, estes últimos na condição de assistente à sessão. Feitos tais registros, deu-se início à abertura dos envelopes "A" (via não identificada), nos termos do item 5.2 "a" do edital. Abertos os envelopes, os documentos foram colocados à disposição dos representantes, com a ressalva de que não efetuem o lançamento de qualquer rubrica ou qualquer outro tipo de sinal. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes "C" das empresas licitantes, passando os respectivos documentos para análise e rubrica dos presentes na sessão. Estes, por sua vez, sugeriram que somente um representante assinasse todas as propostas, a fim de agilizar os trabalhos, tendo sido escolhida a Sr.<sup>a</sup> Nayara de Marco, representante da empresa "Pública", a qual rubricou todas as folhas das propostas constantes dos envelopes "C". Por fim, a Comissão reiterou aos presentes os termos do edital, especificamente no que concerne à alínea "b" do item 5.2, que prevê que o conteúdo dos envelopes "A" sejam submetidos à análise da Subcomissão Técnica, restando, pois, suspensa a presente sessão. Dada a palavra aos senhores credenciados, a Sr.<sup>a</sup> Laís, representante da empresa "Racing" manifestou interesse em registrar o que segue: "desejo consignar que no material apresentado pela empresa DECISÃO foi juntado um CD ao invés de um pen drive, infringindo assim o edital". Os demais representantes nada têm a declarar ou contestar até o presente momento. Intime-se e publique-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JOSI CARDOSO AMADEU  
MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA  
MEMBRO

TOMAZ CASCAES  
MEMBRO

---

KARLA VITORETI CIPRIANO  
PRESIDENTE

---

JACKSON COSTA DA SILVA  
MEMBRO

---

**Demais presentes na sessão.**

ADRIANE ROSA PAVANATTO  
Assessora Jurídica

---

MATHEUS CARDOSO BARRETO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LAIS ANDRE BITTENCOURT  
(RACING COMUNICACAO LTDA)

---

VANDERLEI PERETTI  
(DECISAO PROPAGANDA LTDA)

---

LUCAS AZEVEDO BORGES  
(FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA)

---

DIEGO PAES NUNES  
(E-21AGENCIA DE MULTICOMUNICACAO LTDA)

---

NAYARA DE MARCO  
(PUBLICA COMUNICACAO LTDA)

---